

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO Nº 02/SIAC/2019

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS

QUALIFICAÇÃO

REFERENCIAL DE MÉRITO DO PROJETO

19 de junho de 2019

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto na economia

$$MP = 0,6 A + 0,4 B$$

Cada critério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado de Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem de obter a pontuação mínima de 3,00 pontos em cada critério A e B e uma pontuação do subcritério A1 superior a 1,00.

A. Qualidade do projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das ações propostas e o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, através dos seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;
- A2 - Grau de inovação da abordagem visada;
- A3 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade.

Em que:

$$A = 0,5 A1 + 0,2 A2 + 0,3 A3$$

A1 – Coerência e racionalidade do projeto

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida;
- Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos;
- Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas;
- Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto;

- Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente).

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, tendo em consideração o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar, sustentados por um diagnóstico fundamentado da realidade a intervir, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;
- **Médio:** Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, tendo em consideração o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar, porém sustentados por um diagnóstico ainda insuficiente da realidade a intervir;
- **Fraco:** Quando os objetivos se mostram incoerentes com a estratégia definida, ou quando os indicadores apresentados não são coerentes com o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar, ou quando não se encontrem sustentados por um diagnóstico da realidade a intervir.

Relativamente à **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos**, considera-se:

- **Forte:** Quando as atividades se apresentam bem detalhadas, fundamentadas, estruturadas e adequadas à prossecução dos objetivos definidos e as mesmas são

compatíveis com as intervenções a apoiar, tendo em consideração o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar;

- **Médio:** Quando existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos e as mesmas são compatíveis com as intervenções a apoiar, tendo em consideração o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar, mas apresentam insuficiências no detalhe, na fundamentação ou na sua estrutura;
- **Fraco:** Quando não existe adequação das atividades com as intervenções a apoiar e com o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar.

Relativamente à **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas**, considera-se:

- **Forte:** Quando o plano de investimentos está detalhadamente fundamentado e revela coerência e razoabilidade face às atividades propostas, tendo em consideração o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar;
- **Médio:** Quando existe adequação do plano de investimentos com as atividades propostas, mas o detalhe apresenta insuficiências, tendo em consideração o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar;
- **Fraco:** Quando o plano de investimentos se mostra incoerente com as atividades propostas, ou não apresenta detalhe suficiente para uma avaliação e não tem em consideração o grau de ambição da candidatura e os objetivos a alcançar.

Relativamente à **Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação aos métodos propostos para atingir os objetivos;
- **Médio:** Quando existe adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto aos métodos propostos para atingir os objetivos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe adequação dos meios físicos ou financeiros aos métodos propostos para atingir os objetivos, ou quando não foram identificados os meios físicos ou financeiros envolvidos no projeto.

Relativamente à **Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente)**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, sustentadas com descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto;
- **Médio:** Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto à sua execução e/ou avaliação, mas a descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto afiguram-se insuficientes;
- **Fraco:** Quando a equipa envolvida no projeto não se encontra identificada, ou quando não existe adequação da equipa envolvida na execução e/ou avaliação do projeto.

A2 – Grau de inovação à abordagem visada

Neste subcritério é avaliado o grau de inovação à abordagem visada, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta**, considera-se:

- **Forte:** Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora face à realidade intervencionada e à abordagem proposta;

- **Médio:** Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativamente à abordagem metodológica/conceptual e operacional não têm impacto suficiente face à realidade intervencionada nem à abordagem proposta;
- **Fraco:** Quando a abordagem metodológica/conceptual e operacional não apresenta aspetos inovadores face à realidade intervencionada nem à abordagem proposta.

Relativamente aos **Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto**, considera-se:

- **Forte:** Quando apresenta no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto fatores inovadores;
- **Médio:** Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativos ao acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não têm impacto suficiente face aos resultados propostos;
- **Fraco:** Quando o acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não apresenta fatores inovadores.

A3 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade

Neste subcritério é avaliado o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação clara dos fatores críticos visados;
- Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação clara dos fatores críticos visados**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe identificação clara e fundamentada de fatores críticos de competitividade;
- **Médio:** Quando existe identificação de fatores críticos de competitividade, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não são apresentados fatores críticos de competitividade.

Relativamente à **Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, sustentados por um diagnóstico fundamentado;
- **Médio:** Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

B. Impacto na economia

Este critério avalia o impacto do projeto na economia, tendo em consideração os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, o grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos, o contributo para a política nacional/regional de I&DT e para as RIS 3, da resposta a fatores críticos de competitividade e da resposta a falhas de mercado de competências-chave, e o contributo para a concretização dos Indicadores de Resultado fixados para os PO, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- *B1 - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial;*
- *B2 – Grau da relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos;*
- *B3 – Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional;*
- *B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), para os resultados do PO, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios sociais.*

Em que:

$$B = 0,40 B1 + 0,20 B2 + 0,30 B3 + 0,10 B4$$

B1 - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial

Neste subcritério são avaliados os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, resultantes do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação;
- Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas;
- Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação**, considera-se:

- **Forte:** Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas e fundamentadas e originam valor acrescentado;
- **Médio:** Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas, originam valor acrescentado, mas existem insuficiências na sua fundamentação;
- **Fraco:** Quando não existe identificação e fundamentação das ações de demonstração e de disseminação.

Relativamente ao **Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas**, considera-se:

- **Forte:** Quando é demonstrado o efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;
- **Médio:** Quando não foi suficientemente demonstrado o efeito de arrastamento na economia e a geração de externalidades positivas com a implementação da estratégia apresentada;
- **Fraco:** Quando a estratégia apresentada não demonstra ter efeito de arrastamento na economia nem geração de externalidades positivas.

Relativamente ao **Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação**, considera-se:

- **Forte:** Quando os instrumentos de demonstração e disseminação apresentam fatores inovadores;
- **Médio:** Quando os aspetos de carácter inovador apresentados relativos aos instrumentos não têm impacto suficiente face à estratégia de demonstração e disseminação apresentada;
- **Fraco:** Quando os instrumentos de demonstração e disseminação não apresentam fatores inovadores.

B2 - Grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos

Neste subcritério é avaliado o grau de relevância dos resultados do projeto e efeitos coletivos ou públicos, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.);
- Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto.

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.)**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe demonstração fundamentada dos efeitos coletivos ou públicos dos resultados do projeto a nível de agregados económicos;
- **Médio:** Quando se infere um grau de abrangência ao nível de agregados económicos, mas os efeitos coletivos ou públicos não se encontram demonstrados;
- **Fraco:** Quando não existe demonstração de abrangência e representatividade de agregados económicos.

Relativamente à **Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto**, considera-se:

- **Forte:** Quando existe demonstração clara e fundamentada de sustentabilidade futura das intervenções do projeto;
- **Médio:** Quando a sustentabilidade futura das intervenções do projeto não se encontra devidamente fundamentada;
- **Fraco:** Quando não é demonstrada a sustentabilidade futura das ações do projeto.

B3 – Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional

Neste subcritério é avaliado o contributo do projeto para a competitividade nacional/regional considerando para o efeito o seguinte parâmetro:

- Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade.

O parâmetro é pontuado com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

Relativamente ao **Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade**, considera-se:

- **Forte:** Quando é demonstrado um elevado grau dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados;
- **Médio:** Quando demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados, mas a sua fundamentação é insuficiente;
- **Fraco:** Quando não demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados.

B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), para os resultados do PO, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios societais

Neste subcritério é avaliado o impacto estrutural do projeto considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios societais;
- Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3, restantes domínios temáticos expressos no Portugal 2020 e desafios societais** é aferido se o projeto se enquadra na especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, bem como se contribui para outros domínios temáticos e ou para os atuais desafios societais, nos seguintes termos:

		Pontuação
Enquadramento na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (a)	Não	2
	Sim	4
Contributo para outros domínios temáticos	Sim	+0,5
Contributo para os desafios societais (b)	Sim	+0,5

(a): [Domínios prioritários de especialização inteligente \(ENEI\)](#)

(b) ver tabela de enquadramento em [desafios societais](#)

Relativamente ao **Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO**, em concreto “o aumento das PME com atividades de inovação no total de PME”, define-se como contributo indireto para o alcance do indicador fixado na área de qualificação os seguintes indicadores de resultados:

- **Indicador 1** - PME que manifestaram que irão introduzir processos de inovação na empresa, face ao total das PME que beneficiaram das ações e resultados do projeto;
- **Indicador 2** - PME que consideraram útil a informação, metodologias ou ferramentas disponibilizadas no âmbito do projeto face ao total das PME que beneficiaram das ações e resultados.

A pontuação deste parâmetro corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada indicador aplicável de acordo com a natureza das ações englobadas e é aferida da seguinte forma:

Indicador 1		Indicador 2	
Objetivo	Pontuação	Objetivo	Pontuação
=< 10%	1	=< 50%	1
>10%=<30%	3	>50%=<70%	3
>30%	5	>70%	5